

PORTARIA Nº 102 – de 16 de maio de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Tilde Maria Nedel De Moraes**, Professora, adicional de 05 horas semanais por substituição, de acordo com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 10 de maio a 10 de agosto de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de maio de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de maio de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete